

08 JUL 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Réu que respondeu em liberdade não passa a oferecer risco após condenação

Juiz havia determinado que condenado pelo júri ficasse preso, "para preservação da ordem social", mas TJ-SP concedeu Habeas Corpus

Um réu que passou 18 anos respondendo a um processo em liberdade não passa a oferecer perigo assim que é condenado em primeiro grau. Com esse entendimento, o desembargador Péricles Piza, do Tribunal de Justiça de São Paulo, concedeu Habeas Corpus nesta quarta-feira (6/7) a Pablo Russel Rocha, condenado por júri popular por homicídio e condenado a 24 anos de prisão na última segunda (4/7). Agora, ele aguarda o julgamento em liberdade.

Ao estabelecer a sentença de Rocha, o juiz Giovani Serra Azul, da 1ª Vara do Júri de Execuções Criminais de Ribeirão Preto, determinou que o condenado ficasse preso logo após o julgamento, para preservação da ordem social. Isso mesmo com o réu tendo ainda mais duas instâncias para recorrer.

A defesa de Rocha, feita pelos advogados Fernando Hideo Lacerda, Zulaiê Cobra Ribeiro e Sergei Cobra Arbex, argumentou

no pedido de HC que seu cliente passou 18 anos respondendo ao processo sem oferecer perigo para a sociedade e que não faria sentido mudar esse entendimento a partir de uma condenação.

O desembargador Piza, ao analisar o pedido, reconheceu que não havia no caso nada que justificasse a prisão de Rocha. "Em liberdade respondeu o paciente ao processo e da sentença nada de concreto constou a justificar o restabelecimento da custódia cautelar, impossibilitando o apelo em liberdade, direito assegurado constitucionalmente e decorrente do princípio da presunção de inocência", escreveu o desembargador.

A prisão do réu não está diretamente ligada a recente jurisprudência do Supremo Tribunal Federal de permitir prisões antes do trânsito em julgado, mas o advogado Sergei Cobra entende que o ocorrido está dentro deste contexto geral.

08 JUL 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ponto de Vista

DANIEL MOREIRA

TJRS reconhece precatório do IPE como garantia em execução fiscal

Em recente decisão, o Tribunal de Justiça do Estado Rio Grande do Sul, por meio do desembargador Sérgio L.G.Back, da 1ª Câmara Cível, julgou procedente um recurso ajuizado por uma grande loja varejista do Estado que oferecia à penhora um precatório do Instituto de Previdência do Estado (IPE) como garantia numa execução fiscal que cobrava dívida tributária de ICMS.

Uma matéria controversa, que antes era pacificada no sentido favorável à aceitação de precatório, mas que nos últimos tempos obteve retrocesso nestas decisões judiciais e não estavam mais acatando esse tipo de garantia. Todavia, agora volta a ganhar força novamente com esta decisão. Este parece ser o posicionamento jurídico mais acertado e fundamentado, tendo em vista os precatórios serem títulos executivos judiciais certos, líquidos e exigíveis e, desta forma, possuem requisitos legais se equivalendo a moeda corrente, tendo respaldo na própria Constituição e no rol de bens oferecidos a penhora disposto no CPC.

Em razão da Lei de Execução Fiscal dispor de que o executado pode nomear bens a penhora para garantir a execução, é totalmente aceitável que, quando comprovado por escritura pública e cessão de direitos creditórios, ser o executado detentor de tal título, se valer deste direito e oferecê-lo como garantia. Sobretudo porque o crédito de precatório é um meio adequado para o direito do credor e é amparado pelo princípio de menor onerosidade ao devedor.

Contudo, sabemos as questões políticas envolvidas e, na prática, o que ocorre é que os precatórios acabam não sendo pagos pelo Estado e, assim, é bem conveniente que a Fazenda Pública se recuse a aceitá-los como garantia em execuções.

Neste contexto, estamos diante de um evidente paradoxo em que a Fazenda Pública não aceita um título dela mesma da origem e deixa escancarado que o precatório vale para garantir as dívidas que o Estado deve, mas não tem valor para garantir a quem deve para ele.

Portanto, decisões como estas do nosso Tribunal, reconhecendo o direito do contribuinte em nomear esses mesmos precatórios à penhora, fazem com que o Estado, de alguma forma, se responsabilize e honre também suas dívidas.

Daniel Moreira

Moreski Advocacia e Consultoria Empresarial
daniel@moreskiadvocacia.com.br
<http://moreskiadvocacia.com.br/blog/>

08 JUL 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF mantém suspensão a ampliação da terra indígena Jaraguá, em São Paulo

Por não verificar risco de grave lesão à ordem e à segurança públicas, o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Ricardo Lewandowski, negou o pedido de Suspensão de Segurança 5.108, apresentado pela Procuradoria-Geral da República, e manteve decisão do Superior Tribunal de Justiça que sobrestou o processo de ampliação da terra indígena Jaraguá, em São Paulo, até a análise de mérito do caso.

O estado de São Paulo impetrou, no STJ, mandado de segurança contra a Portaria 581/2015, do Ministério da Justiça, que definiu os limites territoriais da terra indígena. O relator do processo na corte

concedeu liminar para suspender a ampliação da terra indígena até a apreciação do mérito da ação.

Contra essa decisão, a PGR ajuizou a suspensão de segurança no Supremo sob o argumento de que, ao determinar o sobrestamento do processo, o STJ teria se amparado na decisão do STF no caso da Raposa Serra do Sol (PET 3.388), em Roraima. Nessa ocasião, o Supremo concluiu ser impossível ampliar terra indígena já demarcada. A procuradoria também apontou que o STJ levou em conta o receio de investida da União sobre território de estados-membro definido como área de proteção ambiental.

Vantagem criada para integrantes da AGU tem caráter pessoal

AVPNI (vantagem pessoal nominalmente identificável), criada pela Medida Provisória 2.229-43/2001 para os integrantes da Advocacia-Geral da União, segue tendo caráter pessoal, mesmo após a edição da Lei 10.909/2004, que reestruturou a carreira de advogado na União.

Essa foi a decisão tomada no dia 1º de julho pela Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 4ª Região, que uniformizou a jurisprudência das turmas recursais segundo esse entendimento.

A questão foi levantada por uma advogada da União em Porto Alegre. Ela requereu

judicialmente a VPNI sob a alegação de que, de abril de 2004 a junho de 2006, teria recebido remuneração inferior a de outros servidores que obtiveram a vantagem. O pedido foi julgado procedente pela 10ª Vara Federal de Porto Alegre, e a União recorreu. A 4ª Turma Recursal, no entanto, manteve a sentença.

A decisão recursal levou a União a ajuizar incidente de uniformização, pedindo a prevalência do entendimento que vem sendo adotado pelas 1ª e 2ª turmas recursais do RS, que não estende a VPNI a todos os integrantes da carreira.

Segundo o relator do in-

08 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

Com nova etapa, Lava Jato começa a investigar bancos

Mesmo sem autorização para
operar no País, o panamenho FPB Bank
abria contas clandestinamente
no exterior para brasileiros

*Quatro investigados na
Lava Jato possuíam offshores
abertas pela Mossack*



CONTINUA

*"O anonimato garantido pelo FPB Bank aos seus clientes
gera fundada suspeita de acobertamento de crimes",
escreveu o juiz Sérgio Moro*

CONTINUAÇÃO

Estelita Hass Carazzai

Folhapress

Curitiba - Deflagrada ontem, a 32ª fase da Lava Jato abre uma nova fase de investigação da operação: bancos e instituições financeiras que são operados de forma clandestina no Brasil para lavagem de dinheiro. Alvo dos mandados desta quinta, o banco panamenho FPB Bank, mesmo sem autorização para operar no Brasil, tinha site em português e abria contas clandestinamente no exterior, para clientes brasileiros. A suspeita é que parte do dinheiro tenha origem em atividades ilegais.

Os investigadores da Lava Jato confirmaram que existem outros bancos em situação semelhante que estão sendo objeto de investigação. "Realmente é uma frente enorme, que pode abrir para a apuração de uma série de outros crimes, não necessariamente ligados à corrupção", declarou o delegado federal Igor Romário de Paula. Entre os crimes a serem investigados, estão lavagem de dinheiro, evasão de divisas e operação irregular de instituição financeira.

Representantes do FPB no Brasil são os alvos da operação, que cumpriu sete mandados de condução coercitiva. Eles trabalhavam em escritórios clandestinos, situados em São Paulo, São Bernardo do Campo e Santos - também alvos de busca e apreensão. Os funcionários investigados são: Edson Paulo Fanton, Isidora Maria Solano Carmona, Celina Daiub Pirondi Tedesco, Marilena Alves Ferreira, Eliza-

beth Costa Lima, Edsel Okuhara e Carla Fabiana Di Giuseppe.

A suspeita dos investigadores é que a instituição tinha "um papel importante" ao transferir dinheiro para fora do país - e, por funcionar clandestinamente, serviria como um intermediário de propinas. "Não é razoável que uma pessoa busque uma instituição financeira sem autorização senão para fins ao menos duvidosos", declarou o delegado federal Rodrigo Sanfurgo.

A PF ainda não tem estimativa de quanto o banco movimentou no Brasil e nem quantos clientes possuía. Também não foram relevados os nomes dos clientes - o objetivo da 32ª fase é justamente mapear quem utilizava os serviços do FPB no Brasil e por quê.

"O anonimato garantido pelo FPB Bank aos seus clientes gera fundada suspeita de acobertamento de crimes", escreveu o juiz Sérgio Moro, ao aceitar o pedido de busca e apreensão. "Nesse contexto, as medidas investigatórias requeridas pela autoridade policial são imprescindíveis para esclarecer a extensão das atividades do FPB Bank no Brasil e identificar seus clientes e os ativos destes."

PRIVATE BANK

O FPB funcionava "praticamente como um private bank" para os clientes brasileiros, segundo Sanfurgo. "Era um pacote completo", disse. "Eles iam até as casas dos clientes, faziam a parte documental e abriam as contas." Havia uma forte li-

gação entre o FPB e a Mossack Fonseca, escritório panamenho de advocacia investigado na 22ª fase da Lava Jato, que deu origem à fase atual. As duas empresas possuíam um telefone criptografado, um VOIP (que funciona pela internet), usado exclusivamente para manterem contato entre si.

Funcionários do FPB pediam à Mossack que abrissem offshores (empresas constituídas no exterior) em nome de seus clientes, e então faziam a transferência dos valores para fora do país. "Era uma dupla camada de lavagem de dinheiro", explicou a procuradora da República Jerusa Viecili. "Além de abrir offshores, esses clientes também usavam conta em um banco que atuava de forma clandestina." Segundo a investigação, foram, pelo menos, 44 offshores abertas a pedido do FPB. Os beneficiários dessas contas não foram revelados.

Quatro investigados na Lava Jato (Renato Duque, Pedro Barusco, Mario Goes e Roberto Trombeta) possuíam offshores abertas pela Mossack. Não se sabe, porém, se eles também tinham contas no FPB.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

08 JUL 2016

Moro defende condução coercitiva

Mario Cesar Carvalho
Folhapress

São Paulo - O juiz federal Sérgio Moro, que decide as questões sobre a Lava Jato em primeira instância, voltou a defender ontem a condução coercitiva de investigados e afirmou que a medida não equivale à prisão, como afirmam alguns especialistas em direito criminal. Condução coercitiva é a medida que a Justiça toma para que um investigado seja levado a força para depor na Polícia Federal.

Em decisão sobre a 32ª fase da operação, deflagrada na manhã de ontem, que investiga um banco panamenho que funcionava sem autorização no Brasil, Moro escreveu: "Apesar de toda a recente polêmica sobre a medida, ela envolve restrição à liberdade muito momentânea, apenas para a tomada de depoimento. Equipará-la à prisão é, nesse contexto, algo absolutamente inconsistente. A medida se justifica ainda para evitar uma concertação fraudulenta de depoimentos entre os envolvidos e para colher rapidamente a prova, já que há outros investigados que serão presos cautelarmente". A decisão foi divulgada ontem pela Justiça federal do Paraná. Ainda segundo o juiz, as alternativas à condução coercitiva seriam piores em termos de restrição à liberdade: "A alternativa seria a imposição de uma prisão temporária, medida muito

mais drástica e, em princípio, desproporcional visto o estágio probatório. Além disso, o conduzido coercitivamente não é necessariamente investigado, podendo qualificar-se como testemunha. E, embora se lamentem os dissabores causados pela condução coercitiva a alguns, a medida não é gratuita considerando os crimes em investigação."

08 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

Com renúncia, Cunha deixa de ser julgado por plenário do STF

Márcio Falcão
e Aguirre Talento
Folhapress

*A entrega do cargo
pode esvaziar o pedido
de prisão de Cunha*

Brasília - Com a renúncia à presidência da Câmara, o deputado afastado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) passará a ser julgado no esquema de corrupção da Petrobras pela segunda turma do Supremo Tribunal Federal (STF), responsável pelos casos da Lava Jato, e não mais pelo plenário do tribunal.

Isso porque as normas internas do Supremo estabelecem que os processos referentes aos presidentes da República, do Senado e da Câmara são de competência do plenário. Os casos de ministros, deputado e senadores são analisados pelas turmas do Supremo e não são transmitidos pela TV Justiça.

A segunda turma é formada pelos ministros Gilmar Mendes, Dias Toffoli, Cármen Lúcia, Celso de Mello e Teori Zavascki, relator dos casos sobre o escândalo na Petrobras.

Na Lava Jato, Cunha é réu em duas ações penais por crimes como corrupção e lavagem de dinheiro. Ele também já foi denunciado pela Procuradoria-Geral da República por suspeita de envolvimento no esquema de corrupção na Caixa, além de ser investigado em mais três inquéritos também por suposto uso do mandato para beneficiar aliados em troca de propina. O peemedebista também é alvo de dois pedidos de abertura

de inquérito, sendo um deles para ser investigado por suposta participação na organização criminosa que atuou na empresa, e um pedido de prisão formulado pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot.

MANDATO

A saída do comando da Câmara não terá impacto imediato na decisão do STF que, em maio, o afastou do mandato e da presidência sob acusação de que atrapalhava as investigações contra ele na Justiça e o andamento de seu processo de cassação na Casa legislativa. A defesa estuda recorrer ao tribunal para pedir o retorno de Cunha para as atividades parlamentares.

A entrega do cargo, no entanto, pode esvaziar o pedido de prisão de Cunha feito pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot. A Procuradoria alega que o deputado, apesar de afastado da presidência, manteve todos os benefícios do cargo e também continuava exercendo influência sobre aliados.

08 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

Ex-prefeito de Apucarana é condenado a ressarcir erário

Loriane Comeli

Reportagem Local

O ex-prefeito de Apucarana (Norte) Valter Pegorer foi condenado em sentença proferida anteontem a ressarcir o erário em R\$ 147 mil (valor não corrigido) por contratação irregular de um escritório de advocacia durante o mandato exercido entre 2001 e 2004. A decisão é do juiz substituto da 1ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana, Rogério Tragibo de Campos, em ação popular ajuizada em 2006 por José Domingos Scarpelini, também ex-prefeito de Apucarana e adversário político de Pegorer.

O juiz considerou que a contratação do escritório de Francisco Gonçalves Andreolli (já falecido), sem licitação, para fazer a defesa do município em ação revisional de contrato contra a União e bancos privados foi irregular. Na justificativa para a contratação direta de Andreolli, a administração de Pegorer alegou que se tratava de "serviço técnico de natureza singular". Para o magistrado, outro escritório de advocacia ou mesmo o quadro próprio de procuradores e assessores jurídicos da prefeitura poderiam ter executado o trabalho.

O juiz também destaca na sentença o fato de que o Tribunal de Contas (TC) do Paraná que Andreolli já prestava serviços de advocacia a Pegorer antes da sua contratação pelo município. "Tal fato leva à conclusão de que a contratação do requerido Francisco foi, em verdade, para retribuir a sua relação com o requerido Valter (...) a contratação não veio para garantir o interesse público, ao contrário, afastou por completo o interesse público", assinalou Campos.

O juiz ainda acrescentou que "Valter e Francisco firmaram o contrato de má-fé, cientes da sua invalidade e que não poderiam fazê-lo, logo, devem ser responsabilizados pelos prejuízos causados ao erário". A condenação atinge tanto o ex-prefeito quanto o espólio do advogado, "nos limites do patrimônio deixado".

Ontem, o advogado de Pegorer e o próprio ex-prefeito não foram localizados. Cabe recurso ao Tribunal de Justiça do Paraná.

08 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Pastor tem passaporte suspenso

A Justiça Federal em São Paulo suspendeu por decisão liminar os passaportes diplomáticos que o Itamaraty havia concedido no mês passado ao pastor R.R. Soares, da Igreja Internacional da Graça de Deus, e a sua mulher, Maria Magdalena Bezerra Ribeiro Soares. Depois de serem oficialmente comunicados, o pastor e sua mulher terão cinco dias para devolver os passaportes. A decisão do juiz da 7ª Vara Federal Cível Tiago Bologna Dias é uma resposta à ação popular movida pelo advogado Ricardo Amin Abrahão Nacle, que alegou desvio de finalidade na concessão do benefício.

GAZETA DO POVO

Cunha entrega os anéis

Eduardo Cunha não resistiu à pressão. Investigado pela Lava Jato, réu no Supremo Tribunal Federal, com processo de cassação correndo na Câmara dos Deputados, o até agora presidente afastado da casa tinha conseguido uma pequena vitória na quarta-feira, quando o relator do seu recurso na Comissão de Constituição e Justiça defendeu que o processo no Conselho de Ética tinha irregularidades, e por isso precisaria ser refeito. Mas, no dia seguinte, Cunha anunciou sua renúncia à presidência da Câmara, mantendo, no entanto, seu mandato.

O deputado diz ser alvo de perseguição por ter dado início ao processo de impeachment de Dilma Rousseff. Fazer-se de vítima é atitude comum: a própria Dilma a tem utilizado com descarada frequência. Mas a verdade é que, assim como a presidente da República afastada, Cunha cai pelos próprios erros — não só aqueles de que é acusado no petrolão, mas também pela arrogância de ter se apresentado voluntariamente à CPI da Petrobras para mentir sobre suas posses no exterior, o que levou à acusação de quebra de decoro.

As lágrimas derramadas enquanto Cunha anunciava sua renúncia, no entanto, não devem iludir ninguém. Se tivesse alguma nobreza, ele teria deixado o posto — e, quem sabe, o mandato — muito tempo atrás. Se o fez só agora, é porque tem uma estratégia, inspirada no senador alagoano Renan Calheiros. Em 2007, o presidente do Senado viu seu nome envolvido em uma série de denúncias: entre outros malfeitos, empreiteiras bancariam a pensão alimentícia de sua amante e Calheiros seria o verdadeiro dono de empresas de comunicação, tendo usado laranjas para o negócio. Seu

Eduardo Cunha só renunciou agora porque tem uma estratégia, inspirada em Renan Calheiros: entregar a presidência para salvar o mandato

processo de cassação foi aberto e Calheiros enfrentou várias votações no plenário. Ele já tinha sido absolvido por seus pares em duas acusações quando renunciou à presidência do Senado às vésperas de uma nova votação. No fim, Calheiros manteve o mandato, as denúncias submergiram e, em 2013, com o apoio de Dilma Rousseff, foi novamente eleito para o posto a que tinha renunciado anos antes.

É com isso que Cunha conta: que a decisão voluntária de renunciar à presidência da Câmara amoleça o coração de seus pares, de formas mais ou menos nobres, para que o poupem da mais dura das penas, a cassação do mandato. Como se, ao renunciar, ele voltasse a ser simplesmente mais um entre 513 parlamentares e os holofotes se afastassem dele — uma esperança vã, já que é impossível voltar atrás na dimensão do escândalo que o envolve — para que, sem o destaque do cargo de presidente da Câmara, ele possa até voltar a realizar as manobras habituais.

É isso que a Câmara tem de impedir, pois um caso como o de Renan Calheiros já é tenebroso o suficiente para que tenhamos de presenciar sua repetição na Câmara. Cargos jamais deveriam ser objetivo de barganha, nem na hora de ocupá-los, nem na hora de deixá-los. Por isso, merece atenção máxima a eleição para o novo presidente da casa — um efeito colateral benéfico da renúncia de Cunha é a necessidade de a Câmara escolher seu sucessor, alijando Waldir Maranhão (PP-MA), o interino que também é investigado na Lava Jato e que andou até mesmo se encontrando com o ex-presidente Lula. Cunha certamente tentará emplacar um aliado que facilite sua vida, caso o plenário tenha de decidir se cassa ou não seu mandato. Os deputados têm a chance de eleger alguém sobre quem não parem suspeitas, que não esteja encrocado com a Justiça, com a polícia ou com o MP. Uma oportunidade que não pode ser desperdiçada.

08 JUL 2016

GAZETA DO POVO

Eduardo Cunha renuncia à chefia da Câmara para tentar salvar o mandato

Afastado do cargo pelo STF e alvo de um processo de cassação, peemedebista fecha acordo para entregar o comando da Casa

BRASÍLIA
Das agências

● Em um pronunciamento que durou cerca de dez minutos, o deputado federal afastado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) renunciou à presidência da Câmara dos Deputados, ontem à tarde. O próprio Cunha leu a carta de renúncia, redigida em duas folhas.

“Resolvi ceder aos apelos generalizados de meus apoiadores. Somente esta renúncia poderá pôr um fim a essa instabilidade sem prazo. É público e notório que a Casa está acéfala”, disse. Cunha disse servítila de perseguições e se emocionou ao falar que “alguns não respeitaram a sua família”. Manifestantes na área externa da Câmara gritaram “fora Cunha”.

O acordo que possibilitou a renúncia do deputado afastado à presidência da Câmara consistiu na promessa de lhe dar uma sobrevida com a devolução de seu processo ao Conselho de Ética. Em uma articulação que contou com o aval do presidente interino, Michel Temer (PMDB), e da qual participaram o presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), Osmar Serraglio (PMDB-PR), além de outros parlamentares do PMDB e de partidos da base, ficou decidido que, em troca da renúncia, o processo de cassação do mandato seria devolvido, de ofício, ao conselho.

O acordo foi fechado na noite de quarta-feira (6). Logo após anunciar sua renúncia, Cunha se dirigiu à CCJ, onde protocolou um aditamento pedindo que seu processo seja devolvido ao Conselho de Ética, com o argumento de que seu julgamento no colegiado ocorreu levando em conta que ele presidia a Câmara, situação que agora mudou.

O ofício será encaminhado ao relator do processo de Cunha na CCJ, deputado Ro-

naldo Fonseca (PROS-DF), que, de acordo com a negociação, daria parecer favorável ao pedido. Em seguida, Serraglio daria despacho favorável à devolução do processo.

Após receber o ofício de Cunha, Serraglio cancelou a sessão da CCJ da próxima segunda-feira (11). Com isto, as chances de votação do processo de cassação de Cunha antes do recesso parlamentar, que começa no dia 15 de julho, se tornaram praticamente nulas.

Para os participantes da articulação, está claro que a manobra não salvará Cunha da cassação do mandato, mas lhe dará uma sobrevida para trabalhar sua defesa no Supremo Tribunal Federal, onde é réu em duas ações da Lava Jato, e negociar uma saída para sua mulher, Cláudia Cruz, também ré na Lava Jato, e sua filha Danielle Dytz, investigada na operação. Há uma forte preocupação, tanto no Planalto, quanto entre os parlamentares, com a possibilidade de Cunha tomar “atitudes desesperadas” para proteger sua família.

“A Casa está acéfala, fruto de uma interinidade bizarra. Somente minha renúncia poderá pôr fim a essa instabilidade.”

Eduardo Cunha (PMDB-RJ), deputado ao ler a carta de renúncia à presidência da Câmara.

CONTINUA

08 JUL 2016





GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ACUSAÇÕES

Acusado por denúncias de corrupção, o deputado Eduardo Cunha foi pressionado tanto por aliados quanto por opositores para renunciar à presidência da Câmara.

Veja as denúncias que pesam contra ele:

Acusação	Situação
 Contas na Suíça <p>Recebimento de 1,3 milhão de francos suíços (R\$ 5,2 milhões) para viabilizar a aquisição de um campo de petróleo em Benin (África), pela Petrobras, em 2011. A propina teria abastecido contas secretas na Suíça.</p>	Virou réu no Supremo Tribunal Federal (STF), por unanimidade, em junho.
 Navios-sonda <p>Recebimento de US\$ 5 milhões resultantes de contratos entre Petrobras, Samsung e Mitsui. Cunha é acusado de atuar para viabilizar a propina a políticos ao pedir investigações sobre os pagadores na Câmara.</p>	É réu na ação, acolhida por unanimidade pelo STF em março.
 Caixa Econômica <p>Corrupção e lavagem de dinheiro envolvendo o Fundo de Investimentos do FGTS entre 2011 e 2015. Segundo o delator Fábio Cleto, ex-vice-presidente da Caixa, Cunha cobrava comissões sobre os investimentos feitos pelo Fundo, como no Porto Maravilha, no Rio de Janeiro. Cerca de 80% da propina do esquema ficava com Cunha.</p>	Denúncia foi oferecida em junho, mas o STF ainda não decidiu se será acolhida.
 Outros procedimentos na Lava Jato	Pedido de prisão
Inquéritos <p>Apuram o uso do mandato de deputado para beneficiar aliados; há também um pedido de inquérito em sigilo.</p>	Feito pela Procuradoria-Geral da República ainda não foi avaliado pelo STF, que ouvirá a defesa de Cunha.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

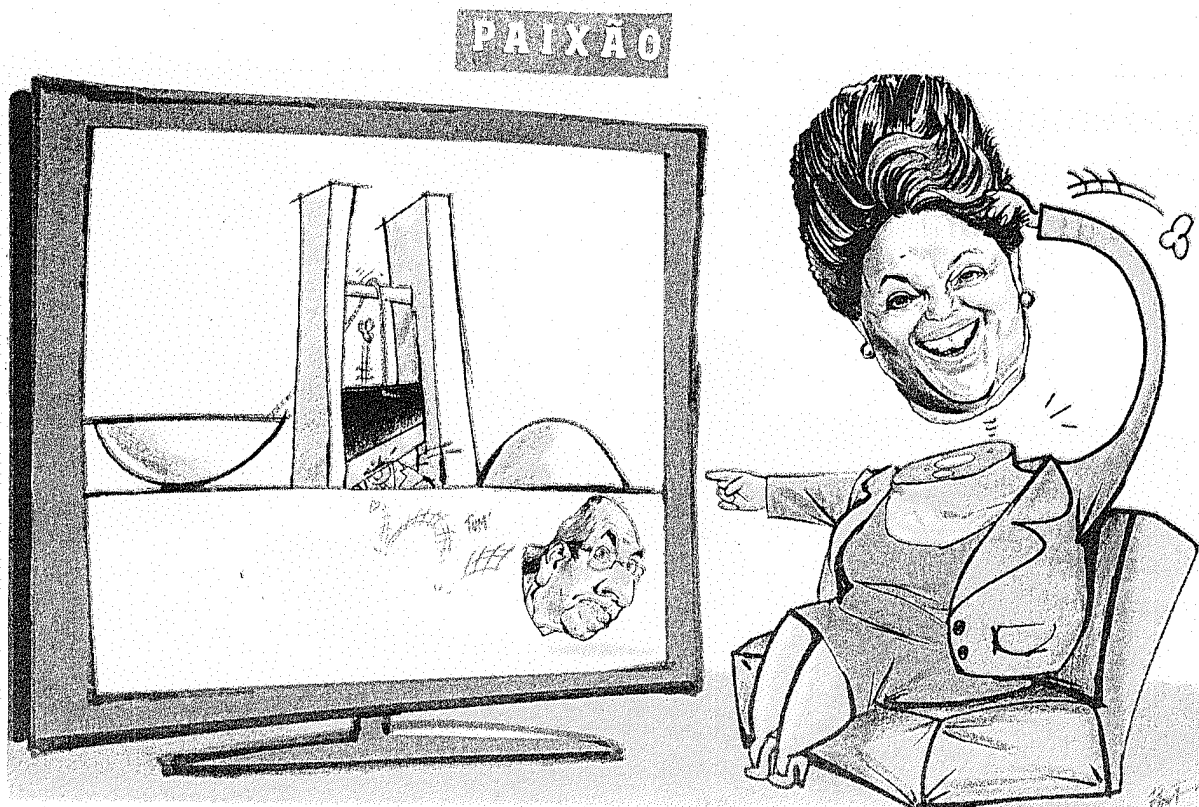
08 JUL 2016

CRONOLOGIA

Relembre a trajetória e as manobras de Eduardo Cunha desde que se tornou presidente da Câmara:

2015	Fev	1	É eleito presidente da Câmara
	Mar	3	Procuradoria-geral da República (PGR) pede que o STF abra inquérito contra Cunha e outros 27 políticos.
		12	A CPI da Petrobras, Cunha nega ter contas no exterior.
	Ago	20	PGR denuncia Cunha por lavagem de dinheiro e corrupção no caso dos navios-sonda.
	Set	30	Suíça envia ao Brasil dados de quatro contas secretas de Cunha.
	Out	13	Psol e Rede pedem cassação de Cunha ao Conselho de Ética.
	Dez	16	PGR pede o afastamento de Cunha por obstruir investigações.
2016	Mar	3	Cunha se torna o primeiro réu da Lava Jato no STF; Janot o denuncia por contas na Suíça.
	Mai	5	Em votação unânime, STF suspende mandato de Cunha.
	Jun	14	Conselho de Ética recomenda cassação do mandato de Cunha.
		22	STF aceita segunda denúncia contra Cunha, agora por contas na Suíça.
	Jul	7	Cunha renuncia à presidência da Câmara.

Fonte: Redação e Folhapress. Infografia: Gazeta do Povo.



08 JUL 2016

GAZETA DO POVO

SUPREMO

Lewandowski pede informações a Moro sobre gravações de Lula

● O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, pediu que o juiz Sergio Moro preste esclarecimentos em uma ação apresentada pela defesa do ex-presidente Lula sobre atos que permitiram e divulgaram gravações de conversas com diversos políticos nas investigações da Lava Jato. O juiz deverá enviar ao STF explicações sobre o fundamento da decisão. Para os advogados, houve usurpação de competência de Moro, uma vez que foi retirado sigilo de interceptações que atingiram autoridades com foro privilegiado nas conversas, que precisam do aval do STF para ser investigadas. O objetivo da defesa de Lula é suspender as investigações que estão na primeira instância sob o comando de Moro e que o caso retorne para o Supremo.

INVESTIGAÇÕES

As investigações contra o ex-presidente Lula foram remetidas para o juiz Sergio Moro em junho, após decisão do ministro do STF Teori Zavascki, que anulou uma gravação feita durante a Operação Lava Jato entre Lula e a presidente afastada Dilma Rousseff (PT).

08 JUL 2016

GAZETA DO POVO

Com nova etapa, Lava Jato direciona foco para bancos

Instituições financeiras operadas de forma clandestina no Brasil para lavagem de dinheiro serão alvo

● Deflagrada ontem, a 32ª fase da Lava Jato abre uma nova fase de investigação da operação: bancos e instituições financeiras que são operados de forma clandestina no Brasil para lavagem de dinheiro.

Alvo dos mandados ontem, o banco panamenho FPB Bank, mesmo sem autorização para operar no Brasil, tinha site em português e abria contas clandestinamente no exterior para clientes brasileiros. A suspeita é que parte do dinheiro tenha origem em atividades ilegais.

Os investigadores da Lava Jato confirmaram que existem outros bancos em situação semelhante que estão sendo objeto de investigação.

Entre os crimes a serem investigados, estão lavagem de dinheiro, evasão de divisas e operação irregular de instituições financeiras.

Representantes do FPB no Brasil foram os alvos da operação intitulada Caça Fantasmas, que cumpriu sete mandados de condução coercitiva. Eles trabalhavam em escritórios clandestinos, situados em São Paulo, São Bernardo do Campo e Santos.

A suspeita dos investigadores é que a instituição tinha “papel importante” ao transferir dinheiro para fora do país — e, por funcionar clandestinamente, serviria como um intermediário de propinas.

O FPB funcionava “praticamente como um private bank” para os clientes brasileiros, segundo o delegado federal Rodrigo Sanfurgo. “Eles iam até as casas dos clientes, faziam a parte documental e abriam as contas.”

Havia uma forte ligação entre o FPB e a Mossack Fonseca, escritório panamenho de advocacia investigado na 22ª fase da Lava Jato.

“O anonimato garantido pelo FPB Bank aos seus clientes gera fundada suspeita de acobertamento de crimes”, escreveu o juiz Sergio Moro.

SERGIO MORO

O juiz federal Sergio Moro voltou a defender a condução coercitiva de investigados e afirmou que a medida não equivale à prisão, como afirmam alguns especialistas em direito criminal. Em decisão sobre a 32ª fase da operação, deflagrada ontem, Moro escreveu: “Apesar de toda a recente polêmica sobre a medida, ela envolve restrição à liberdade muito momentânea, apenas para a tomada de depoimento. Equipará-la à prisão é, nesse contexto, algo absolutamente inconsistente”.

08 JUL 2016

GAZETA DO POVO

Greca leva multa por campanha antecipada

Partido de Fruet foi à
Justiça e conseguiu
um mandado de
busca e apreensão de
material do adversário

Rogério Waldrigues Galindo

● Começou a guerra jurídica entre o prefeito de Curitiba, Gustavo Fruet, e o ex-prefeito Rafael Greca. O PDT, partido de Fruet, foi à Justiça e conseguiu um mandado de busca e apreensão de material da pré-campanha do adversário. A alegação foi de campanha antecipada.

O juiz da 174ª Zona Eleitoral também determinou multa de R\$ 10 mil por dia de desrespeito à decisão, de acordo com informações do advogado do PDT na causa, Luiz Fernando Pereira.

O material apreendido mostra a foto do pré-candidato com o número de seu partido, o PMN, e a frase “Volta Greca”.

Regras

Pela legislação, a campanha para prefeito só começa no dia 16 de agosto, depois de serem realizadas as convenções partidárias. Antes disso, a propaganda eleitoral é considerada irregular.

“É flagrante o desrespeito à Legislação Eleitoral. Todo material exhibe inclusive o número do candidato na urna sendo que estamos a mais de um mês do início da campanha”, disse o advogado do PDT.

Em entrevista ao blog Caixa Zero, da Gazeta, por telefone, Rafael Greca afirmou que ainda não está em campanha e que apenas fez um pré-lançamento de sua candidatura na segunda-feira (4). “Até onde sei, só seria infração se houvesse pedido explícito de votos, o que não é o caso”, disse.

08 JUL 2016

GAZETA DO POVO

MP denuncia cunhado de Ana Hickmann por homicídio doloso

● O Ministério Público de Minas Gerais apresentou denúncia por homicídio doloso, quando há intenção de se cometer o crime, contra o cunhado da apresentadora Ana Hickmann, Gustavo Henrique Bello Correa, de 35 anos, pela morte de Rodrigo Augusto de Pádua, 30. Fã da apresentadora, Pádua tentou matar a apresentadora no quarto de um hotel em Belo Horizonte, em 21 de maio. A denúncia é exatamente o oposto do que a Polícia Civil apontou em investigação, de que Correa teria agido em legítima defesa. Na denúncia, o MP aponta que Correa estava em legítima defesa, mas excedeu essa condição e praticou homicídio doloso. A principal prova disso, para o MP, é que Pádua morreu com 3 tiros na nuca.

08 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

Entidade ataca projeto de Renan que pune juiz

Intenção é intimidar magistrados que julgam 'criminosos poderosos', diz associação

A Ajufe (Associação dos Juizes Federais) emitiu uma nota criticando o anteprojeto de lei do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), feito para punir abuso de autoridade.

Segundo a associação, o projeto "permite a penalização dos magistrados pelo simples fato de interpretarem a lei — o que afeta diretamente a independência judicial".

De acordo com a nota, a instalação de uma comissão especial para "votar a matéria justamente neste momento de intenso enfrentamento à corrupção no Brasil parece uma tentativa de intimidação de juizes, desembargadores e ministros do Poder Judiciário na aplicação da lei penal em processos envolvendo criminosos poderosos".

O anteprojeto estabelece pena de prisão de um a quatro anos para delegados, promotores, juizes, desembargadores e ministros que emitirem ordem de "captura, detenção ou prisão fora das hipóteses legais". A violação é punida ainda com multa.

Renan quer também punir autoridades que constrangem presos a produzir provas contra si, o que já foi interpretado por especialistas em direito como um ataque indireto aos acordos de delação premiada. Nesses acordos, o investigado precisa revelar crimes que cometeu e concordar que terá suspenso o direito ao silêncio.

O senador já disse que seu projeto não visa intimidar juizes nem procuradores, mas atualizar lei de 1965.

Procurada, a assessoria de Renan não se manifestou até o fechamento desta edição.
(MARIO CESAR CARVALHO)

FOLHA DE S. PAULO

Moro defende
condução de
investigados

08 JUL 2016

O juiz federal Sergio Moro, responsável pela Lava Jato na primeira instância, voltou a defender a condução coercitiva de investigados e afirmou que a medida não equivale à prisão, como afirmam alguns especialistas em direito.

Condução coercitiva é a medida que a Justiça toma para que um investigado seja levado à força para depor na Polícia Federal.

Em decisão sobre a 32ª fase da operação, deflagrada nesta quinta (7), Moro escreveu: “Apesar de toda a recente polêmica sobre a medida, ela envolve restrição à liberdade muito momentânea, apenas para a tomada de depoimento”.

“Equipará-la à prisão é, nesse contexto, algo absolutamente inconsistente. A medida se justifica ainda para evitar uma concertação fraudulenta de depoimentos entre os envolvidos e para colher rapidamente a prova.”

Ainda segundo o juiz, as alternativas à condução coercitiva seriam piores em termos de restrição à liberdade: “A alternativa seria a imposição de uma prisão temporária, medida muito mais drástica e, em princípio, desproporcional visto o estágio probatório”.

“Além disso, o conduzido coercitivamente não é necessariamente investigado, podendo qualificar-se como testemunha. E, embora se lamentem os dissabores causados pela condução coercitiva a alguns, a medida não é gratuita considerando os crimes em investigação.”

O tema provocou polêmica quando a medida foi aplicada ao ex-presidente Lula, em março deste ano.

08 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

Até que enfim

Cunha renuncia à presidência da Câmara com a esperança de salvar mandato; será um escárnio se governo Temer e deputados permitirem isso

Eduardo Cunha (PMDB-RJ) não é mais presidente da Câmara dos Deputados. A renúncia, anunciada nesta quinta (7), atendeu aos anseios de seus adversários, de seus aliados, do governo Michel Temer (PMDB) e da sociedade — cada qual por um motivo diferente.

Réu no Supremo Tribunal Federal em duas ações penais, sob a acusação de corrupção e lavagem de dinheiro, e investigado em pelo menos quatro outros casos de desvio de recursos públicos e distribuição de propina, Cunha personifica o tipo de político do qual a população quer se ver livre.

Não só a imensa maioria dos brasileiros não tolerava a presença do peemedebista fluminense à frente de uma das Casas do Congresso, ainda que afastado por determinação do Supremo.

Também seus adversários há muito desejavam diminuir os poderes de Cunha — se não por apreço às instituições republicanas, por medo de suas práticas sorrateiras e de sua falta de escrúpulos para fazer da intimidação um método.

Alívio semelhante sem dúvida se espraia no Palácio do Jaburu. Imagina-se que à abdicação do peemedebista corresponderá uma redução das notícias dando conta de sua influência no governo Temer.

Além disso, pelo Regimento In-

terno da Câmara, apenas se realiza nova eleição para a presidência da Casa se o cargo estiver vago. A renúncia cumpre tal função, permitindo que os deputados despachem o folclórico comandante interino, Waldir Maranhão (PP-MA). A nenhum governo interessa um Legislativo sem liderança.

Os próprios aliados de Cunha percebem a oportunidade que se abre com o início dessa disputa. Sendo inegável a ascendência do ex-presidente da Câmara sobre a fúria expressiva dos parlamentares, não se descarta que consiga trocar seu apoio pela complacência no processo de cassação.

Trata-se de gesto desesperado, mas não custa lembrar que, em 2007, Renan Calheiros (PMDB-AL) enfrentou situação parecida: às vésperas de perder o mandato, abriu mão da presidência do Senado e foi absolvido por seus pares.

A eleição na Câmara será portanto decisiva para Michel Temer em mais de um aspecto. No mais óbvio, é sua governabilidade que está em jogo. A presidente afastada, Dilma Rousseff (PT), sabe o quanto dói ter um inimigo dirigindo uma das Casas do Legislativo.

Ao mesmo tempo, no entanto, o presidente interino não será perdoado se de fato agir para preservar o mandato de Cunha. Nada menos que 4 em cada 5 eleitores querem a cassação do deputado.

Negociador habilidoso, Temer sempre se saiu bem com sua capacidade de conciliar interesses. Nesse caso, contudo, precisará mostrar de que lado pretende ficar.

08 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

Chorando se foi

BRASÍLIA—Na exótica fauna da política brasileira, é difícil encontrar um personagem com a ousadia, a ganância e a ambição de Eduardo Cunha. As três características o ajudaram a se tornar um dos políticos mais poderosos da história recente. Ao mesmo tempo, aceleraram sua queda, consumada ontem com a renúncia à presidência da Câmara.

Cunha construiu a carreira nos bastidores, à sombra de padrinhos como Fernando Collor, Anthony Garotinho e Michel Temer. Aprendeu a manejar o submundo do Congresso e forjou alianças com lobistas e grandes empresários. Assim se transformou em intermediário entre os donos do dinheiro e políticos em busca de financiadores de campanha.

A desarticulação do governo Dilma abriu espaço para voos mais altos. O deputado farejou a oportunidade, candidatou-se à presidência da Câmara e impôs uma derrota humilhante ao Planalto. Ao assumir a cadeira, criou uma bancada particular maior do que qualquer partido e passou a sonhar até com a Presidência.

A Lava Jato interrompeu a ascensão meteórica, mas Cunha não jogou a toalha. Negociou com governo e oposição, chantageou a céu aberto e, ao se sentir rifado pelo PT, abriu o processo de impeachment.

A ousadia que o ajudou a abrir portas já havia começado a atrapalhá-lo. O deputado se fragilizou ao travar brigas simultâneas com o Planalto, o presidente do Senado e o procurador-geral da República. Conseguiu derrubar o governo, mas não foi capaz de parar as investigações. Ao virar a bola da vez, acabou abandonado pelos aliados de ocasião.

Sua queda era negociada havia semanas, mas ele repetia mecanicamente que não iria renunciar. Ontem voltou a mentir ao dizer que sai para “pôr fim à instabilidade” na Câmara. Na verdade, sua cartada é para tentar evitar a cassação e uma mudança forçada para Curitiba. No último ato, Cunha só surpreendeu numa coisa: conhecido pela frieza, embargou a voz e chorou diante das câmeras.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

NÃO ACEITO

Educadores que tiveram revogadas suas nomeações para o Conselho Nacional de Educação pelo presidente interino Michel Temer vão entrar com um mandado de segurança no STF (Supremo Tribunal Federal) pedindo que sejam reconduzidos.

NÃO ACEITO 2

Os conselheiros, que haviam sido nomeados para um mandato de quatro anos pela presidente afastada Dilma Rousseff em maio, foram destituídos em 28 de junho. Temer revogou a nomeação de 12 dos 24 escolhidos pela petista.

ARGUMENTO

Os educadores serão representados pelo advogado Marco Aurélio de Carvalho, que obteve liminar no STF para reconduzir o presidente da EBC, Ricardo Mello, também afastado por Temer, ao cargo. Os argumentos eram iguais: ele tem mandato de quatro anos e não pode ser afastado.

FINALIDADE

O Ministério da Educação afirmou que a renovação do mandato dos conselheiros pela presidente Dilma configurou “desvio de finalidade”. “A nova gestão do MEC pediu parecer à Advocacia-Geral da União e ele foi pela configuração de desvio de finalidade”, diz em nota.

RELEMBRAR É VIVER

Em março, quando a coluna antecipou que, para se livrar da cassação, Eduardo Cunha poderia renunciar à presidência da Câmara, o deputado reagiu furioso e com ironia: “Eu não leio coluna social”.

08 JUL 2016

PAINEL Mortal

Eduardo Cunha estava ansioso. Passou as últimas horas calculando os passos do adeus ao cargo que ocupou por 17 meses. E só jogou a toalha quando obteve sinais de que não seria abandonado no momento seguinte. Equilibrado, negociou a renúncia e a própria sucessão. Logo viu Rogério Rosso, seu candidato à presidência da Câmara, largar na frente na disputa com as bênçãos do Planalto tão logo concluiu seu pronunciamento de despedida. Ao chegar à Casa que presidiu com raro poder, caminhou apressadamente com o olhar rebaixado. Depois, justificou as lágrimas a amigos: “Também tenho um dia de humano”.

PAINEL DO LEITOR

Prisão em 2ª instância

Oportuno o texto de Lenio Streck (“Processo não é olimpíada”, *Tendências/Debates*, 7/7). A par do perfil midiático e policial a que por vezes assistimos, é bom lembrar que a defesa da ordem jurídica também constitui tarefa do Ministério Público.

OSCAR MELLIM FILHO (Campinas, SP)

Fiscalizar a isonomia é fiscalizar a lei. A ligeireza processual seletiva e a existência de decisões judiciais conflitantes — sobretudo quando proferidas pelo mesmo julgador — desacreditam enormemente a Justiça (“Decisão de Celso de Mello mostra imprescritibilidade do STF”, “Poder”, 7/7).

MIKE LOPES MOREIRA (São Paulo, SP)

08 JUL 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

BENS BLOQUEADOS

O Juízo da Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais decretou a indisponibilidade de bens do prefeito Luiz Carlos Setim e da secretária municipal de Educação, a primeira-dama Neide Setim. Também são atingidas pela medida outras seis pessoas, além de uma empresa, todas investigadas por indícios de irregularidades na condução de uma licitação para contratação de serviço especializado em educação. A decisão é liminar e atende ação civil pública por ato de improbidade administrativa e de responsabilidade por ato lesivo, ajuizada pelo Ministério Público do Paraná. Segundo a liminar, há fortes indícios de direcionamento da licitação e superfaturamento. Cabe recurso. Em nota, a prefeitura, o prefeito e a esposa informam que não foram chamados em juízo para esclarecer os fatos e aguardam serem oficialmente notificados para que possam tomar conhecimento e apresentarem defesa. "A administração esclarece que todos os processos licitatórios são conduzidos dentro da mais plena legalidade".

08 JUL 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

MORO RECEBE TAXISTAS

Motoristas foram novamente às ruas protestar contra a regulamentação do Uber

Lucas Sarzi

lucass@tribunadoparana.com.br

Taxistas da Grande Curitiba e de outros estados se mobilizaram na manhã de ontem em novo protesto na capital paranaense. Após carreato rumo à Justiça Federal, um grupo de quatro taxistas foi atendido pelo juiz Sérgio Moro, responsável pela Operação Lava Jato, que recebeu um dossiê de 300 páginas com argumentos jurídicos e econômicos contra a multinacional de mobilidade.

“Ele nos disse que é solidário à nossa causa. Explicou que, dentro das possibilidades e da competência dele, vai analisar o dossiê e repassar para as esferas competentes. Acreditamos que ele se sensibilizou com a nossa causa, com essa concorrência desleal que tem assolado não só Curitiba, mas o Brasil inteiro”, disse Rogério Félix, da União dos Taxistas de Curitiba (UTC).

“Vim de Porto Alegre. Estamos praticamente abandonados e os motoristas do Uber têm tomado conta”, disse Marcos Magalhães, taxista há 12 anos. “Sei que existem taxistas que deixaram a desejar para a população, mas podemos limpar essa imagem e aperfeiçoar nosso transporte e nossa causa”.

Em São Paulo, o clima continua tenso. “Temos sofrido

muito. É provocação em cima de provocação, as coisas não têm sido fáceis, muita gente perdendo o emprego, e os motoristas do Uber, ao contrário do que é noticiado, nos provocam o tempo todo”, contou Cristiane Aparecida Felipe, taxista há 15. “Somos em 38 mil taxistas, contra mais de 39 mil motoristas do Uber. A concorrência está sendo desleal e nós, que pagamos diária, impostos, sindicatos, estamos com dificuldades. O que eles fazem é um transporte ilegal”, comenta Simone Adriana Felipe.

CONTAS

Gisele Buters, 42, trabalha como taxista há 8 anos, ao lado do marido. “Em Belo Horizonte, onde moro, está uma situação caótica. Passamos em torno de 16 a 18 horas fora de casa. Com a chegada do aplicativo, nosso orçamento caiu em torno de 40%. A gente já não consegue mais manter o compromisso de pagar dívidas”.

08 JUL 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

ESCLARECE AT!

O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Ricardo Lewandowski, pediu que o juiz Sergio Moro preste esclarecimentos em uma ação apresentada pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva sobre atos que permitiram e divulgaram gravações de conversas com diversos políticos nas investigações da Operação Lava Jato. O juiz deverá enviar ao Supremo explicações sobre o fundamento da decisão. Para os advogados, houve usurpação de competência de Moro, uma vez que foi retirado sigilo de interceptações que atingiram autoridades com foro privilegiado nas conversas, como o ex-ministro Jaques Wagner (Casa Civil), que precisam do aval do Supremo para ser investigadas.

FIN DO SIGILO

A Justiça Federal de Brasília determinou que a União e o Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) divulguem os documentos referentes aos contratos de empréstimo feitos pelo Brasil para a reconstrução do Porto de Mariel, em Cuba. A ordem aponta que há 'fortes indícios de irregularidades' no acordo. Os documentos eram mantidos como sigilosos porque as tratativas envolvem dados bancários dos Estados cubano e brasileiro. A revitalização do porto foi conduzida pela Odebrecht, que é investigada na Lava Jato.

INTIMADA

Na quinta-feira passada, dia 30 de junho, a jornalista Cláudia Cruz, mulher do deputado afastado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), recebeu pela primeira vez a intimação da Justiça Federal informando que ela é ré perante o juiz Sérgio Moro, em Curitiba, e que tem dez dias para se manifestar sobre a acusação de que teria evadido dinheiro e lavado US\$ 1 milhão provenientes de crimes praticados pelo marido no esquema de corrupção na Petrobras. A Justiça localizou Cláudia Cruz às 19h20 na residência oficial da presidência da Câmara, para onde ela havia se mudado e de onde deve sair em breve. Esta foi a terceira tentativa da Justiça de localizar Cláudia, já que em outras duas ocasiões ela não foi localizada na residência do casal no Rio de Janeiro.

08 JUL 2016

BEMPARANÁ

Contra o Uber, taxistas apelam até para Moro

Motoristas de vários estados participaram de manifestação em Curitiba, ontem

Taxistas de Curitiba e de vários outros estados onde o aplicativo Uber está em funcionamento se reuniram, ontem, em Curitiba, em uma manifestação para tentar impedir o aplicativo de continuar ofertando o serviço de transporte. Depois de realizar uma carreata entre São José dos Pinhais e Curitiba, eles foram até a Justiça Federal na Capital, onde entregariam um documento e pediriam o apoio do juiz federal Sérgio Moro, que julga as ações da Lava Jato.

Segundo os taxistas, o aplicativo funciona de forma pirata e ilegal, não paga tributos e ainda coloca em risco a segurança dos passageiros. O aplicativo chegou ao Brasil ainda em 2014 e está em várias capitais, incluindo as maiores. Em Curitiba opera desde março deste ano.

Mais cedo, os taxistas fizeram uma recepção aos taxistas que chegavam de outros estados com um café da manhã na sede da Radio Taxi Faixa Vermelha, no Hugo Lange. Depois saíram em carreata pela cidade, até a Avenida Anita Garibaldi, onde fica a Justiça Federal em Curitiba. No final de manhã um grupo foi recebido por Moro, mas o conteúdo do encontro não foi divulgado. Os taxistas teriam entregue um dossiê para o juiz.

BEMPARANÁ 08 JUL 2016

Campanha

Greca notificado por propaganda

A Justiça Eleitoral notificou ontem o pré-candidato à prefeitura de Curitiba, Rafael Greca (PMN), por campanha antecipada. O motivo foi distribuição de material de campanha antes do período previsto em lei. A decisão estabelece multa de R\$ 10 mil por dia de desrespeito.

O juiz da 174ª Zona Eleitoral, Jederson Suzin, determinou ainda busca e apreensão do material. Na noite da última quarta-feira, durante jantar promovido no restaurante Cascatinha em Santa Felicidade, Greca realizou a distribuição de jornais de campanha, bandeiras, adesivos e panfletos.

A sentença atende a ação proposta pelo Diretório Municipal do PDT, partido do atual prefeito Gustavo Fruet.

A campanha se inicia oficialmente a partir do próximo dia 16 de agosto. Greca alega que se tratava de um evento de "pré-campanha", ou "pré-lançamento" de sua candidatura. E que não haveria infração legal, já que não teria havido um pedido explícito de votos.



Bloqueio

A Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, decretou a indisponibilidade de bens do **prefeito Luiz Carlos Setim (DEM)** e da secretária municipal de Educação, Neide Maria Ferraz Setim. Também são atingidas pela medida outras seis pessoas, além de uma empresa, todas investigadas por indícios de irregularidades na condução de uma licitação para contratação de serviço especializado em educação.

Licitação

A decisão atende ação do Ministério Público que acusa o prefeito de improbidade administrativa. Segundo o MP, houve direcionamento da licitação para favorecer a empresa vencedora por meio da inclusão de cláusulas que restringiram a competitividade do processo. Além da fraude na licitação, a Promotoria de Justiça apurou pagamentos por serviços não prestados e a ausência de fiscalização pelo Município da eficaz execução do contrato.

08 JUL 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Lewandowski pede que Moro explique ações contra Lula



O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, pediu ontem (7) informações ao juiz federal Sérgio Moro antes de decidir sobre pedido para suspender as investigações contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva que estão na primeira instância. No despacho, Lewandowski concedeu prazo de 48 horas para que Moro apresente manifestação ao STF.

As investigações contra o ex-presidente foram remediadas para Moro em junho, após decisão do ministro Teori Zavascki, que anulou uma gravação, feita durante a Operação Lava Jato, de uma conversa telefônica entre Lula e a presidenta afastada Dilma Rousseff. Na decisão, o ministro entendeu que a escuta deve ser retirada do processo porque foi gravada pela Polícia Federal após a decisão de Sérgio Moro que determinou a suspensão do monitoramento. De acordo com o entendimento de Zavascki, Moro usurpou a competência da Supremo, ao levantar o sigilo das conversas. ■

Taxistas entregam dossiê sobre o Uber a Moro

Motoristas de táxi de Curitiba e de outras capitais do país realizaram um protesto ontem de manhã, em Curitiba, e entregaram ao juiz Sérgio Moro, que coordena as ações da Lava Jato, um dossiê contendo supostas irregularidades praticadas pela multinacional Uber. A assessoria da Justiça Federal informou que Moro recebeu os taxistas por gentileza, já que não tem competência para investigar os delitos relatados no dossiê. O documento, elaborado pelo vereador de São Pau-

lo, Adilson Amadeo (PTB), acusa a empresa pelos crimes de lavagem de dinheiro e evasão de divisas.

O presidente da União dos Taxistas de Curitiba (UTC), Rogério Félix, informou que participaram do protesto na capital paranaense taxistas de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Florianópolis, além da Região Metropolitana de Curitiba, interior do Paraná e de Santa Catarina. Félix disse que o Uber é um transporte clandestino. ●

CPI negada

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, negou ontem (7) pedido de um grupo de parlamentares do PSDB, PTB e PSC para garantir a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da União Nacional dos Estudantes (UNE). Na decisão, o ministro entendeu que a questão deve ser resolvida politicamente pela Casa e não cabe intervenção do Judiciário.

08 JUL 2016

A PERSONALIDADE JURÍDICA

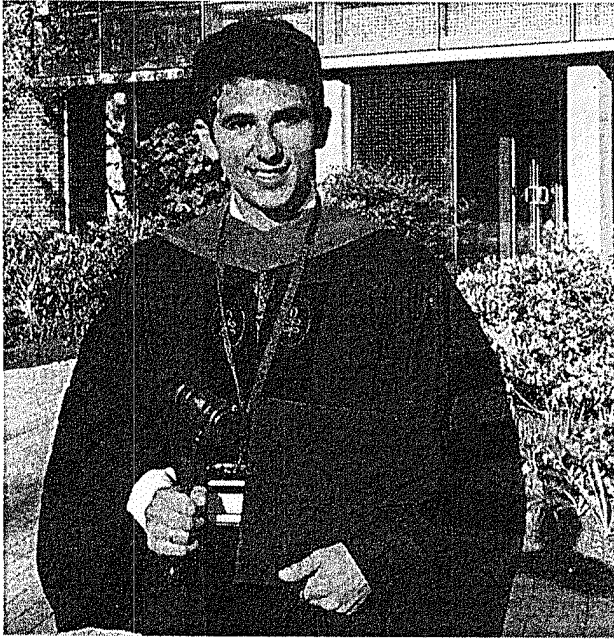
**Juiz federal mais jovem do Brasil
conclui mestrado pela Harvard
dentre os 10 melhores**

Se lembra da história do piauiense **Pedro Felipe Oliveira Santos**, que se tornou, em 2013 e aos 25 anos, **juiz federal**, sendo reconhecido como o **mais jovem** a se aposar de um cargo deste nível?

Aprovado em primeiro lugar, segundo ele, o resultado dessa conquista se deu mediante sua determinação e esforço nos estudos. Para quem pensa que ele parou por aí, está enganado.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO



08 JUL 2016

Agora com 28 anos, escreve mais uma importante página de sua vida academia e profissional: conquistou o **grau de mestre** pela **Faculdade de Direito de Harvard**, nos Estados Unidos, como um dos **10 melhores alunos do curso**.

A notícia foi comemorada e compartilhada por sua mãe, Joldene Rocha, em redes social: "Dos 10 melhores alunos em ciências jurídicas que hoje recebem o grau de mestre, um é piauiense, descendente de filhos da

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

08 JUL 2016

terra dos carnaubais, do berço dos heróis!"

Leia na íntegra a mensagem publicada por ela:

"Harvard University está em festa!!
Harvard Law School entoando seus cânticos!!

John Harvard, o fundador desta renomada instituição de ensino, rejubila-se lá do céu. Povos de todos os cantos do mundo, de todas as nações, raças e credos puseram a sua mais nova roupagem com um único objetivo: Grad 2016!!

O Brasil também está em festa!!

O Piauí se faz presente nesta renomada festividade!!

Dos 10 melhores alunos em ciências jurídicas que hoje recebem o grau de Mestre, um é piauiense, descendente de filhos da terra dos carnaubais, do berço dos heróis!!

É o Piauí exaltado na Corte Americana!!

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

08 JUL 2016

É o Piauí presente nos primeiros degraus em uma das melhores e mais nobres instituições educacionais do mundo e a melhor no ensino do Direito!!!
É o Piauí, terra querida, filha do sol do Equador, berço de renomados intelectuais, que neste momento é exaltado!

É o Piauí dominando o mundo!